



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 746 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

DECRETO Nº 2077/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001426/2017.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 350.050,00 (trezentos e cinquenta mil cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000152	020501.1236512021.010 44905100000	Const./Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado Obras e Instalações	247	20.000,00
0000080	020301.0412204022.025 33903600000	Manut. Atividades Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	500,00
0000081	020301.0412204022.025 33903900000	Manut. Atividades Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	6.500,00
0000085	020301.0412204022.026 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	100	15.000,00
0000089	020301.0412204022.028 33903900000	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunic. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.000,00
0000029	020301.0413104012.007 33903900000	Propaganda/Public. Instituc. do Governo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	350,00
0000110	020401.0412304032.037 33903900000	Manutenção Serviços Contábeis Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.000,00
0000125	020501.1212204022.041 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	101	1.000,00
0000118	020501.1230612042.046 33903000000	Merenda Escolar - Recursos Próprios/PNAE Material de Consumo	144	3.000,00
0000145	020501.1236112022.050 33903900000	Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunic. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	101	7.000,00
0000148	020501.1236112022.051 33903900000	Manutenção Serviços Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	3.000,00
0000153	020501.1236512052.053 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	101	33.000,00
0000155	020501.1236512052.053 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	7.000,00
0000154	020501.1236512052.053 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	101	8.100,00
0000187	020502.1236112012.058 31900400000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Contratação por Tempo Determinado	118	40.000,00
0000189	020502.1236112012.058 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	16.000,00
0000334	020502.1236112012.058 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	119	3.000,00
0000395	020502.1236512052.104 31901300000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Obrigações Patronais	119	2.000,00
0000219	020601.1030110022.068	Manutenção Prog. Saúde da Família		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 746 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	148	66.000,00
0000222	020601.1030210032.069	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunicação		
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	1.200,00
0000233	020601.1030510042.073	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	7.000,00
0000232	020601.1030510042.073	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31901300000	Obrigações Patronais	102	1.000,00
0000244	020602.1030110012.075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	102	37.000,00
0000245	020602.1030110012.075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31901300000	Obrigações Patronais	102	19.000,00
0000249	020602.1030110012.075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31901600000	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	102	2.000,00
0000270	020602.1030210032.083	Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb.		
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	155	5.000,00
0000273	020701.0412204022.085	Manut. Ativ. Administrativas		
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	15.000,00
0000276	020701.0412204022.087	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos		
	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	100	26.000,00
0000319	020701.2678226012.098	Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas		
	33903000000	Material de Consumo	100	400,00

TOTAL:	350.050,00
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:	
Superávit Financeiro: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Suplementação: R\$ 330.050,00 (trezentos e trinta mil cinqüenta reais)	

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Suplementação: R\$ 330.050,00 (trezentos e trinta mil cinquenta reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000083	020301.0412204022.026 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	15.000,00
0000090	020301.0412204022.029 33901400000	Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. Diárias -Pessoal Civil	100	350,00
0000107	020401.0412304032.036 33903900000	Manutenção Serviços de Tesouraria Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	10.000,00
0000137	020501.1236112021.007 44905200000	Aquis. Mobil., Elet. e Equipamentos Equipamentos e Material Permanente	146	4.000,00
0000139	020501.1236112021.008 44905100000	Const. /Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado Obras e Instalações	101	4.469,00
0000140	020501.1236112021.009 44905200000	Aquisição Veículos, Maquinas e Equip. Equipamentos e Material Permanente	101	13.000,00
0000145	020501.1236112022.050 33903900000	Desp. Energia/Água e Esgoto/Telecomunic. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	147	7.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 746 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

0000146	020501.1236112022.051 33903000000	Manutenção Serviços Transporte Escolar Material de Consumo	147	10.000,00
0000393	020502.1236512052.104 31901100000	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	10.000,00
0000207	020601.1030110011.019 44905100000	Const. / Ref. Imov. Prop/Cedidos/Alugado Obras e Instalações	123	100.000,00
0000215	020601.1030110022.067 33903000000	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos Material de Consumo	154	20.000,00
0000216	020601.1030110022.067 33903200000	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	154	13.200,00
0000270	020602.1030210032.083 33903900000	Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	5.000,00
0000290	020701.1545115022.090 33903900000	Manut/Conserv. Praças, Parques e Jardins Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	23.400,00
0000296	020701.1545215012.091 33903600000	Desp. Var./Limpeza Urbana/Coleta Lixo Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	5.000,00
0000313	020701.2545115012.097 33903900000	Manutenção Serv. Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	117	63.631,00
0000321	020701.2678226012.098 33903900000	Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	23.000,00
0000184	020902.2781327012.057 33903000000	Realiz. Festas Calendario Oficial Material de Consumo	100	3.000,00
TOTAL:				330.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 30 de outubro de 2018

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2.081/2018

“DISPÕE SOBRE A EXCEPCIONAL TRANSFERÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS NESTE CORRENTE ANO E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG NO DIA 01/11/2018, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO que nos termos do artigo 278 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o dia 28 de outubro de cada ano é destinado à celebração e homenagens aos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO que neste ano de 2018 a mencionada data designada para a celebração e homenagens aos Servidores Públicos coincidiu com a realização do 2º turno das eleições federais, quando houve o sufrágio para a escolha do Presidente da República e do Governador do Estado de Minas Gerais, fazendo com que as homenagens alusivas aos Servidores Públicos não tenham a expressão que é merecida pela referida classe de profissionais;

CONSIDERANDO que a excepcional transferência da celebração do dia dos Servidores Públicos neste ano de 2018 para outra data não trará nenhum prejuízo aos serviços públicos e nem à Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferida a celebração do dia dos Servidores Públicos neste ano de 2018 para o dia 01 de novembro de 2018 – quinta-feira, no âmbito deste Município de Capim Branco, em cuja data fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os serviços essenciais, como atendimento à saúde, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços que sejam essenciais para suprir as necessidades de excepcional interesse público serão prestados normalmente, não valendo o ponto facultativo aqui decretado para tais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços essenciais e de excepcional interesse público, que não podem ser interrompidos.

Parágrafo único – Os serviços de assistência à saúde serão normalmente prestados através da Secretaria Municipal de Saúde e também os serviços de limpeza pública e



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 30 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 746 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

coleta de lixo serão também prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços, ficando as referidas Secretarias Municipais encarregadas de organizarem a escala de trabalho relativa aos serviços municipais que configuram trabalhos essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 30 de outubro de 2018.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco